

Câmara

LEI Nº 38 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1964

Abre crédito especial e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sancio
na a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzei-
ros) para ajudar na aquisição ou construção de uma casa própria
para o jornalista Epitácio Soares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 12 de Fevereiro de 1964


NEWTON RIQUE

Prefeito